PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e eu, Vereador(a) **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Ilustríssimo Senhor **MILTON CARLOS DE MELO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente por sua trajetória de dedicação às instituições de assistência social e saúde que atendem a população de Ladário e região.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

MILTON CARLOS DE MELO, conhecido carinhosamente como Miltinho, residente em Ladário é natural de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido em 19 de maio de 1967. Casado com Ana Paula da Silva, possui formação acadêmica em Administração de Empresas e construiu uma trajetória profissional marcada pela dedicação à gestão administrativa e ao trabalho em instituições de relevante importância social.

Ao longo de sua caminhada, desempenhou importantes funções de liderança e gestão em entidades que desenvolvem trabalhos fundamentais nas áreas da assistência social, saúde e acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Corumbá, exerceu o cargo de Presidente no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2013. Posteriormente, assumiu a função de Diretor Administrativo, em janeiro de 2014, permanecendo no exercício do cargo até a presente data, contribuindo para a continuidade e organização administrativa de uma instituição de grande relevância para as pessoas com deficiência e suas famílias.

Também dedicou parte de sua trajetória ao Asilo São José, onde atuou como Interventor, de agosto de 2019 a maio de 2022, e, desde abril de 2022, exerce a função de Gestor Administrativo, participando da condução e organização de uma instituição cuja missão é oferecer acolhimento e cuidados à população idosa.

Sua experiência na área da gestão institucional também o levou à Presidência da Junta Interventora da Santa Casa de Corumbá, função que exerceu de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2024, período em que esteve à frente de importantes responsabilidades administrativas de uma das principais instituições hospitalares da região.

A trajetória de Milton Carlos de Melo demonstra seu comprometimento com instituições que desempenham um papel essencial no atendimento à população, especialmente àqueles que mais necessitam de acolhimento, assistência e cuidados especializados.

É importante destacar que os serviços prestados por essas instituições ultrapassam os limites territoriais de Corumbá, alcançando também inúmeras famílias de Ladário, que encontram nesses espaços atendimento, suporte e assistência fundamentais.

Diante de sua história de dedicação, responsabilidade e contribuição à gestão de entidades de reconhecida relevância social, entendemos que a concessão do Título de Cidadão Ladarense representa uma justa homenagem e uma forma de reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços e pela contribuição de Milton Carlos de Melo à nossa comunidade.

Assim, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, solicitando o apoio e o voto favorável para a aprovação desta justa homenagem.

LADÁRIO/MS, 17 de Novembro de 2026

_____

Josiane Braga
Vereador(a)